



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Pedro Prudente de Moraes, 1022 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA Nº 014, DE 25 DE AGOSTO DE 2005 (Concede férias que especifica)

**SEBASTIÃO ROCCO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:


Art. 1º - Conceder no período compreendido de 01 a 30 de setembro de 2005, a servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 09, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, Lotada no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, referente ao exercício de 2003/2004.

Parágrafo Primeiro - A referida férias será convertida em pecúnia no período de 01 a 10 de setembro do corrente ano, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina e, em gozo do dia 11 ao dia 30 de setembro do corrente ano.


Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Santa Albertina,  
Em 25 de Agosto de 2005

  
Sebastião Rocco  
Presidente

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA**

  
AFARECIDO ZARA  
Secretário Administrativo